

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1347

11 de janeiro de 2005

INÍCIO: 08h40min FIM: 09h50min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Eng. Sérgio Diogo da Silva e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1346.

2.2 Processo 266461.5 – Av. Getúlio Vargas, 108. **Parecer 05**

É apreciado o presente expediente que trata de modificação de projeto e reciclagem de uso. Área total de 275,35m² com dois pavimentos. Térreo com 178,35m² com ocupação D-1 e segundo pavimento com 97,00m² e ocupação C-1. Solicita o requerente isenção do atendimento dos artigos 65, 91 e 101 da L.C. 420/98. Como alternativa de proteção contra incêndio, o requerente propõe a instalação de iluminação de emergência e sinalização de saídas. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade, o pedido foi aceito, tendo em vista a proposta alternativa de prevenção.

2.3 Processo 244275.2 – Rua General Andrade Neves, 150. **Parecer 06**

Trata o presente processo de análise de laudo de proteção contra incêndio em prédio existente com área total de 2790,75m², 35,20m de altura classificado como B-1. Foi encaminhada à SALP-DE-SECON pedido de licenciamento das portas corta-fogo face proposta no laudo anexo. Tendo em vista as condições do saguão no pavimento térreo o mesmo deverá ser compartimentado conforme padrões da L.C. 420/98. Solicita o responsável técnico a dispensa da colocação de portas PCF's, principalmente na entrada da sala do café, alegando prejuízos comerciais e estéticos. Como medida compensatória o pavimento térreo propõe ampla rota de saída com largura duas vezes maior do que o mínimo exigido. Solicita também dispensa da colocação de vidros aramados nas janelas das escadas, alegando que as mesmas são de ferro tipo basculantes duplos translúcidos de pequeno tamanho, não havendo risco de estilhaços de proporções perigosas. Conforme laudo apresentado a edificação será dotada de extintores, instalação hidráulica, iluminação de emergência e saída alternativa. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido não pode ser aceito.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 18 de janeiro de 2005, no mesmo horário e local.